



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO – RELUCI

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR
LINDENBERG**

EXERCÍCIO DE 2022

Rua Adelino Lubiana, 142, Centro – Governador Lindenberg/ES, CEP: 29.720-000
CNPJ: 04.217.786/0001-54, email:controladoria@governadorlindenberg.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

APRESENTAÇÃO

Em conformidade com a Resolução nº 227, de 25 de agosto de 2011 do TCEES e posteriores alterações através da Resolução nº 257, de 07 de março de 2013 do TCEES, o Município de Governador Lindenberg implantou o Sistema de Controle Interno através da Lei Municipal nº 648 de 10 de abril de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4250/2013, revogando a Lei Municipal nº 570 de 01 de março de 2012.

Para fins de instituição de normas e procedimentos de controle, a Unidade Central de Controle Interno editou Instruções Normativas abrangendo os vários sistemas administrativos da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg.

Para elaboração do presente relatório e parecer conclusivo da Prestação de Contas Anual, limitou-se a análise dos pontos de controle, Tabela Referencial 1, IN 068/2020/TCEES, com informações fornecidas pelo Departamento de Contabilidade e obtidas nos demais setores como Patrimônio, Almoxarifado, Tributário, Recursos Humanos, Licitação e Contratos, bem como documentações encaminhadas na PCA elaborada pelo Departamento de Contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELUCI – MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GESTÃO – UG FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Emitente: Unidade Central de Controle Interno

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde - FMS

Gestor responsável: Joneci Inacio de Oliveira

Exercício: 2022

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988 essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Código	Pontos de controle	Base legal	Documentos/ Instrumentos Analisados	Procedimento	Universo do ponto de controle	Resultado
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	BALPAT e INVMOV; BALPAT e INVIMO; BALPAT e INVALM	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Bens Móveis: R\$ 2.342.068,14 Bens Imóveis: R\$ 961.105,89 Estoque: R\$ 24.393,91 Bens Intangíveis: R\$ 0,00	Em conformidade
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Extratos Bancários EXTBAN	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Banco 001 – Banco do Brasil – Ag. 112-0: 03 contas Banco 021 – Banestes – Ag. 034: 24 contas Banco 104 – Caixa Econômica Federal – Ag. 1540: 14 Contas	Em conformidade. Ressalta – se que foi efetuado um lançamento contábil de R\$ 326,67 na conta aplicação nº 20.096.343 para ajuste contábil.
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	TVDISP EXTBAN BALPAT BALFIN DEMFCFA	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício	Balço Patrimonial-Caixa e Equivalentes Valor R\$ 1.602.899,96. Balço Financeiro-Caixa e Equivalentes consolidação Valor R\$ 1.602.899,96 Termo de Verificação das Disponibilidades – Valor R\$ 1.602.899,96 TVDISP x EXTBAN	Em conformidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

1.9.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	IN regulamentador a da remessa de prestação de contas	Documentos da PCA enviados ao Controle Interno	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Documentos da PCA enviados ao Controle Interno	Os documentos da PCA não foram enviados em sua totalidade para o Controle Interno. Desta forma, as análises foram subsidiadas pelas documentações apresentadas.
2.3.1	Passivos contingentes – reconhecimento de precatórios judiciais	CRFB/88, art. 100. Lei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP 03.	Inscrição de Precatórios	Avaliar se os precatórios judiciais e demais passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial.	Registro de Precatórios	Não houve inscrição de Precatórios no Exercício de 2022 na UG - FMS
2.3.2	Dívida pública – precatórios – pagamento	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Inscrição de Precatórios	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88	Inscrição de Precatórios	Não houve pagamento de Precatórios no Exercício de 2022 na UG - FMS
2.3.4	Dívida ativa e demais créditos tributários – cancelamento	CRFB/88, art. 37 c/c LC 101/2000, art. 11.	Demonstrativo da Dívida Ativa Tributária e não Tributária – DEM DAT Quadro Auxiliar ao Demonstrativo da Dívida Ativa – DEMDATA.	Avaliar se houve comprovação do fato motivador para o cancelamento de dívida ativa e/ou demais créditos tributários, se houve previsão legal para a prática desses atos e se o impacto econômico-financeiro não comprometeu metas de resultados previstas na LDO.	Demonstrativo da Dívida Ativa Tributária e não Tributária – DEM DAT Quadro Auxiliar ao Demonstrativo da Dívida Ativa - DEMDATA	Em conformidade. A UG não possui arrecadação de natureza tributária ou não tributária.
2.4.3	Dívida pública originalmente superior ao limite – redução do valor excedente	Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 4º, inciso I.	Demonstrativo da Dívida Fundada - DEMDIFD	Avaliar se a dívida consolidada líquida do Estado/Município, no final do exercício de 2001, excedia os limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, respectivamente e, em caso positivo, verificar se o valor excedente está sendo reduzido à razão de 1/15 (um quinze avos) por exercício.	Demonstrativo da Dívida Fundada - DEMDIFD	Em conformidade Não consta no Relatório de Demonstrativo da Dívida Fundada valores de dívida da UG – FMS no Exercício de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.6.1	Pessoal – função de confiança e cargos em comissão	CRFB/88, art. 37, inciso V.	Auditoria governamental de conformidade Processamento Administrativo nº 90.784/2020 Processo nº 101.755/2022 Monitoramento das ações oriundas do Relatório de auditoria nº 001/2020 – RH referente ao Processo nº 90.784/2020	Avaliar se as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.	Relatório de Auditoria Interna nº 001/2020 – RH: Monitoramento de nomeação de cargos comissionados, função gratificada, contratações temporárias.	Nos termos do Decreto Municipal 6.356/2021 foi instituída uma comissão para revisão e atualização da Lei Municipal nº 332/2007 que trata da "Estrutura Administrativa do Município de Governador Lindenberg e o quadro de cargos de provimento em comissão", bem como o levantamento de demandas do quadro permanente para atender as necessidades das Secretarias. Foram realizadas reuniões com os Secretários e pessoal que atuam diretamente nas atividades das pastas conforme registros em atas. Desta forma, está em curso o monitoramento das ações propostas no Relatório de Auditoria Interna nº 001/2020 – RH e os trabalhos realizados pela respectiva comissão, sendo que consta no Relatório de Auditoria as recomendações que os cargos em comissão destinam-se a direção, chefia e assessoramento.
-------	----------------------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	CRFB/88, art. 37, inciso IX.	<p>Lei Municipal nº 637/2013</p> <p>Memorandos da Secretaria Municipal de Saúde de solicitações de contratações no Exercício de 2022.</p> <p>Relatório Inspeção nº 02/2017/UCCI</p> <p>Relatório de auditoria nº 001/2020 – RH.</p>	<p>Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e excepcional interesse público.</p>	<p>Lei Municipal nº 637/2013.</p> <p>Memorandos da Secretaria Municipal de Saúde de solicitações de contratações.</p> <p>Relatório Inspeção nº 02/2017/UCCI</p> <p>Relatório de auditoria nº 001/2020 – RH.</p>	<p>A Lei Municipal 637/2013 regulamenta o dispositivo do art. 37, IX da CF. Pois, a Controladoria constatou carência de servidores do quadro técnico permanente conforme Relatório Inspeção nº 02/2017 e há um estudo de viabilidade desta Administração em realizar concurso público. E durante o exercício de 2022 o Fundo Municipal solicitou a contratação de vários servidores para atender a sua demanda tais como Fisioterapeuta, Técnica de Enfermagem, Atendente, Aux. Consultório Odontológico, Odontólogo, Enfermeira PSF, Motorista, Psicólogo, Aux. Enfermagem, Aux. Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Farmacêutico, Assistente Social. Ressaltamos que no monitoramento em curso será avaliado as contratações temporárias nos termos do Relatório de auditoria nº 001/2020 – RH. Fica evidenciado que não foi realizado processo seletivo para contratação de pessoal. Desta forma, a Controladoria recomendará a realização de processo seletivo nos casos de necessidade temporária e concurso para atividades permanentes.</p>
-------	---------------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.6.4	Pessoal – teto	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Relatório folha de Pagamento	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Relatório folha de Pagamento	Foi constatado que não existem servidores com remuneração superior a remuneração do Prefeito. Somente os profissionais médicos bolsistas ICEPi que possuem uma remuneração aproximadamente de 87% com o subsídio do Prefeito. Subsídio Prefeito: R\$ 13.622,34 Remuneração Médico Bolsista ICEPi: R\$ 11.865,00
-------	----------------	------------------------------	------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.2. Constatções e proposições

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
1.5.1	Os documentos da PCA não foram enviados em sua totalidade para o Controle Interno. Desta forma, as análises foram subsidiadas pelas documentações apresentadas.	Recomendação para que toda a documentação da PCA seja encaminhada a UCCI em tempo hábil para análise e posterior emissão de parecer.	Em Análise pela Administração.
2.6.3	Durante o exercício de 2022 o Fundo Municipal solicitou a contratação de vários servidores para atender a sua demanda tais como Fisioterapeuta, Técnica de Enfermagem, Atendente, Aux. Consultório Odontológico, Odontólogo, Enfermeira PSF, Motorista, Psicólogo, Aux. Enfermagem, Aux. Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Farmacêutico, Assistente Social, sendo evidenciado nas solicitações de contratações (memorandos) que não foi realizado processo seletivo.	A Controladoria recomendará a realização de processo seletivo nos casos de necessidade temporária e concurso para atividades permanentes em obediência ao Art. 37, II da CF prezando pelos princípios constitucionais do referido artigo.	Monitoramento de Relatório de Auditoria em andamento.

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira, evidenciada no Balanço Financeiro do Fundo Municipal de Saúde do Município de Governador Lindenberg e a execução das receitas e das despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentários, que somados ao saldo do exercício anterior, resultará no saldo para o exercício seguinte.

Na Tabela 01, apresenta-se uma síntese do Balanço Financeiro:

Rua Adelino Lubiana, 142, Centro – Governador Lindenberg/ES, CEP: 29.720-000
 CNPJ: 04.217.786/0001-54, email:controladoria@governadorlindenberg.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Tabela 01 – Balanço Financeiro	
Saldo do exercício anterior	1.924.952,62
Receita orçamentária	4.959.849,20
Transferências financeiras recebidas	11.339.717,04
Recebimentos extraorçamentários	2.224.266,94
(-) Despesas orçamentárias	16.719.896,61
(-) Transferências financeiras concedidas	2.114,25
(-) Pagamentos extraorçamentários	2.123.874,98
Saldo para o exercício seguinte	1.602.899,96

Fonte: BALFIN 2022

Nota – se a conformidade dos resultados apurados.

3. EXECUÇÃO PATRIMONIAL

As alterações quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio público, provocam alterações nos elementos patrimoniais, refletindo em resultados aumentativos ou diminutivos no patrimônio líquido.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia um resultado patrimonial superavitário no valor de R\$ 401.727,17 (Quatrocentos e um mil e setecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos). Dessa forma, o resultado das variações patrimoniais quantitativas refletiu positivamente no patrimônio do Fundo Municipal de Saúde de Governador Lindenberg no exercício de 2022.

Na tabela 02, evidenciam-se, sinteticamente, as variações quantitativas ocorridas no patrimônio:

Tabela 02 – Demonstrativo das variações patrimoniais – DEMVAP	
Variações patrimoniais aumentativas (VPA) (a)	16.302.760,47
Variações patrimoniais diminutivas (VPD) (b)	15.901.033,30
Resultado patrimonial do período (c) = (a – b)	401.727,17

Fonte: DEMVAP 2022

Nota – se a conformidade dos resultados apurados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

A situação patrimonial, qualitativa e quantitativamente, é evidenciada por meio do Balanço Patrimonial. Essa demonstração contábil permite o conhecimento da situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Apresenta-se, na tabela seguinte, a situação patrimonial do Fundo Municipal de Saúde de Governador Lindenberg no encerramento do exercício de 2022:

Tabela 03 – Balanço Patrimonial – BALPAT		
Especificação	2021	2022
Ativo Circulante	2.084.078,98	1.859.209,96
Ativo Não Circulante	1.829.161,21	2.513.874,65
Passivo Circulante	900.578,72	958.695,97
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	3.012.661,47	3.414.388,64

Fonte: BALPAT 2022

Demonstra - se a seguir, o resultado financeiro apurado no "Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes — Lei 4.320/1964" do Balanço Patrimonial e no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro (Fonte de Recursos):

Tabela 04 – Resultado Financeiro		
Especificação	2021	2022
Ativo Financeiro (a)	1.928.295,99	1.604.351,65
Passivo Financeiro (b)	239.000,29	313.995,27
Resultado Financeiro apurado – BALPAT (c) = (a - b)	1.689.295,70	1.290.356,38
Recursos ordinários (d)	0,00	0,00
Recursos vinculados (e)	1.689.295,70	1.290.356,38
Resultado Financeiro por fonte de recursos (f) = (d+e)	1.689.295,70	1.290.356,38

Fonte: BALPAT 2022

Nota – se a conformidade dos resultados apurados.

4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Análise de consistência dos dados do Balanço Orçamentário, Balanço

Rua Adelino Lubiana, 142, Centro – Governador Lindenberg/ES, CEP: 29.720-000
CNPJ: 04.217.786/0001-54, email:controladoria@governadorlindenberg.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, tal como evidenciado a seguir.

4.1 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar não processados

Entende - se que o valor da inscrição de restos a pagar não processados (exercício atual) informados no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa empenhada menos total da despesa liquidada informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na Tabela 05:

Tabela 05 – Restos a pagar não processados	
Despesa empenhada (a)	16.719.896,61
Despesa liquidada (b)	16.668.102,61
Balanço orçamentário (c) = (a – b)	51.794,00
Balanço financeiro (d)	51.794,00

Fonte: BALFIN e BALORC 2022

Nota – se a conformidade dos resultados apurados.

4.2 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar processados

Entende-se que o valor da Inscrição de restos a pagar processados (exercício atual) informados no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa liquidada menos total da despesa paga informada no Balanço Orçamentário conforme demonstrado na Tabela 06:

Tabela 06 – Restos a pagar processados	
Despesa liquidada (a)	16.668.102,61
Despesa paga (b)	16.553.453,48
Balanço orçamentário (c) = (a – b)	114.649,13
Balanço financeiro (d)	114.649,13

Fonte: BALFIN e BALORC 2022

Nota – se a conformidade dos resultados apurados.

Rua Adelino Lubiana, 142, Centro – Governador Lindenberg/ES, CEP: 29.720-000
CNPJ: 04.217.786/0001-54, email:controladoria@governadorlindenberg.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

4.3 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à receita orçamentária

Entende-se que o total da receita orçamentária (exercício atual) informada no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da receita orçamentária informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na Tabela 07:

Tabela 07 – Receita Orçamentária	
Balanço Financeiro (a)	4.959.849,20
Balanço Orçamentário (b)	4.959.849,20

Fonte: BALFIN e BALORC 2022

Nota – se a conformidade dos resultados apurados.

4.4 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à despesa orçamentária

Entende-se que o total da despesa orçamentária (exercício atual) informada no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa orçamentária informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na Tabela 08:

Tabela 08 – Despesa Orçamentária	
Balanço Financeiro (a)	16.719.896,61
Balanço Orçamentário (b)	16.719.896,61

Fonte: BALFIN e BALORC 2022

Nota – se a conformidade dos resultados apurados.

4.5 Análise entre o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado
Rua Adelino Lubiana, 142, Centro – Governador Lindenberg/ES, CEP: 29.720-000
CNPJ: 04.217.786/0001-54, email:controladoria@governadorlindenberg.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

no Balanço Patrimonial (coluna exercício atual) conforme demonstrado na Tabela 09:

Tabela 09 – Caixa e Equivalentes de Caixa (Exercício 2022)	
Balanço Financeiro (a)	1.602.899,96
Balanço Patrimonial (b)	1.602.899,96

Fonte: BALFIN e BALPAT 2022

Nota – se a conformidade dos resultados apurados.

4.6 Análise da despesa executada em relação à receita realizada

Nota - se que o valor total da receita realizada no Balanço Orçamentário foi menor que a despesa executada, gerando um déficit orçamentário de R\$ 11.760.047,41 (Onze milhões, setecentos e sessenta mil e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) conforme demonstrado na Tabela 10:

Tabela 10 – Execução da Despesa Orçamentária	
Receita Realizada (a)	4.959.849,20
Despesa Empenhada (b)	16.719.896,61
Resultado (c) = (a – b)	(11.760.047,41)

Fonte: BALORC 2022

Nota – se a conformidade dos resultados apurados na Demonstração Contábil - BALORC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

5. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Joneci Inácio de Oliveira, Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Governador Lindenberg - ES, relativa ao exercício de 2022.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra regular.

Destarte, que os pontos de controle analisados na presente manifestação são oriundos de relatórios e demonstrações contábeis, bem como a conferência em outras documentações e registros da referida Unidade Gestora.

Governador Lindenberg – ES, 28 de Março de 2023.

ANDERSON MOSCON
CORREA:1344959377
3

Assinado de forma digital por
ANDERSON MOSCON
CORREA:13449593773
Dados: 2023.03.29 14:18:39
-03'00'

ANDERSON MOSCON CORRÊA
Controlador Interno
Decreto nº 6.205/2021